



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N.º 3.048, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: "Denominação de via pública situada neste município no Residencial Bela Vista na forma que especifica e dá outras providências".

Autoria: - Vereador Antonio Luiz Rodrigues.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "03" situada no Residencial Bela Vista, neste município, passa a denominar-se "Rua Luiz Aparecido Rodrigues", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 12 de Junho de 2018.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULISTA POR MERCE DE DEUS